



LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Altera inciso VI do art. 28 da Lei Complementar nº 117/2019, Anexo VI – Tabela de Vencimentos e Lei Complementar nº 140/2022, Art. 2º, Anexo II, passando a vigorar da seguinte redação:

I – CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLO	VALOR
NS-01	6.000,00
AT-01	3.000,00

II – CARGOS EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	VALOR
CE-02	1.920,00
CE-03	1.560,00

III – CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VALOR
CC-01	3.355,00
CC-02	3.355,00
CC-03	3.355,00
CC-04	3.355,00
CC-05	1.432,20

1

